



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2969 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

Considerando que o Servidor abaixo completa no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao seguinte Servidor Público Municipal, atingindo o seguinte percentual:

Nome	Percentual	Total
1. Natalina Maria Bravosi	01%	10%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra